




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000208/2016-03, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, do servidor **LEOPOLDINA FRANCIMAR AMORIM COELHO**, matrícula SIAPE nº 1790764, Assistente em Administração, para cursar a disciplina Tópicos Educacionais IV – Fundamentos Filosóficos da Educação Popular como aluna especial no Mestrado de Educação, ministrado pelo Universidade Federal Pernambuco - UFPE, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
01/04/2016 a 30/06/2016	1ª	2010 a 2015	Não houve.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambuco